



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO TUCUNDUBA - ASAMITU**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO TUCUNDUBA - ASAMITU**, com sede no Município de Belém/Pa, à Passagem Santa Helena, nº 22, Casa B, CEP: 66.077-186, Bairro Terra Firme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém